



MOTA-ENGIL

Invista num Líder¹ com visão global²

*Subscreva Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil
2018/2022 em Numerário e/ou por Troca**

4,50^{**}% ao ano

Dirija-se ao seu banco.

[1] No setor da Engenharia e Construção, o Grupo Mota-Engil é o maior grupo português e o líder em Volume de Negócios em Portugal. Fonte: Revista Exame 500 Maiores e Melhores (2017)

[2] A Mota-Engil opera em 3 continentes e em 28 países

*** Por troca de Obrigações Mota-Engil 2014/2019 e/ou Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil Julho 2015/Fevereiro 2020.**

**** TANB: Taxa Anual Nominal Bruta (sujeito ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).**

A leitura desta peça publicitária não dispensa a consulta do prospeto disponível em www.mota-engil.pt e em www.cmvm.pt

MOTA-ENGIL

Um Mundo de Inspiração

A Mota-Engil, SGPS, S.A. (“Mota-Engil”) é uma sociedade aberta cujas ações estão admitidas à negociação desde 1987 no mercado regulamentado Euronext Lisbon, integrando desde 2005 o PSI-20, o principal índice bolsista nacional.

Com uma experiência acumulada desde 1946, e sendo Líder em Portugal¹ e uma referência internacional², a Mota-Engil reúne competências técnicas de excelência em toda a cadeia de valor da Construção e Gestão de Infraestruturas, onde se integram os segmentos de Engenharia e Construção, Ambiente e Serviços, Concessões de Transportes e Energia.

Presente em 28 países e concentrando a atividade repartida por três regiões - Europa, África e América Latina, o Grupo Mota-Engil assegura em cada mercado onde está presente um elevado standard de qualidade, rigor técnico e capacidade de mobilização de recursos e competências para projetos de elevada dimensão, alicerçados numa visão estratégica única e integrada num grupo cada vez mais internacional, inovador e competitivo à escala global.

[1] No setor da Engenharia e Construção, o Grupo Mota-Engil é o maior grupo português e o líder em volume de negócios em Portugal.
Fonte: Revista Exame 500 Maiores e Melhores (2017)

[2] Fonte: ENR The Top 250 International Contractors (2018)

Porquê investir na Mota-Engil?

1. Liderança

O Grupo Mota-Engil, fundado em 1946, construiu uma posição de liderança¹ e de referência a nível internacional², sendo atualmente o maior Grupo português no setor da Engenharia e Construção¹, integrando o Top 30 europeu do setor²;

2. Crescimento

Com o reforço da diversificação geográfica e de negócios ao longo da última década, o Grupo Mota-Engil tem alcançado um crescimento³ ao longo dos últimos anos em faturação e rentabilidade, traduzido, entre 2008 e 2017, num aumento de 39% no volume de negócios e de 30% no EBITDA, respetivamente³.

3. Internacionalização

A Mota-Engil está presente em 28 países, repartidos por três regiões geográficas - Europa, África e América Latina. Em 2017, 78% do volume de negócios foi obtido pelas empresas participadas sediadas fora de Portugal⁴, sendo uma das 25 construtoras europeias com maior nível de faturação fora do mercado doméstico⁵.

4. Reputação

Com 72 anos de existência, a Mota-Engil realizou projetos de elevada dimensão em mais de 40 países⁶ que contribuíram para consolidar a sua reputação, sendo considerada uma das 10 marcas mais valiosas em Portugal⁷.

[1] No setor da Engenharia e Construção, o Grupo Mota-Engil é o maior grupo português e o líder em volume de negócios em Portugal.

Fonte: Revista Exame 500 Maiores e Melhores (2017)

[2] Fonte: ENR The Top 250 International Contractors (2018)

[3] Fonte: www.mota-engil.com. Relatório e Contas Anual 2017 (pag. 3) e Relatório e Contas Anual de 2008 (pag. 1)

[4] Fonte: Mota-Engil - Relatório e Contas Anual de 2017 (pag. 10)

[5] A Mota-Engil é a 51.^ª construtora mundial e 22.^ª europeia no Ranking das construtoras com maior volume de negócios fora do seu mercado doméstico.

Fonte: ENR Top 250 International Contractors (2018)

[6] Fonte: [http://www.mota-engil.pt/ME-no-Mundo/Portfolio/\(tipo\)/0/](http://www.mota-engil.pt/ME-no-Mundo/Portfolio/(tipo)/0/)

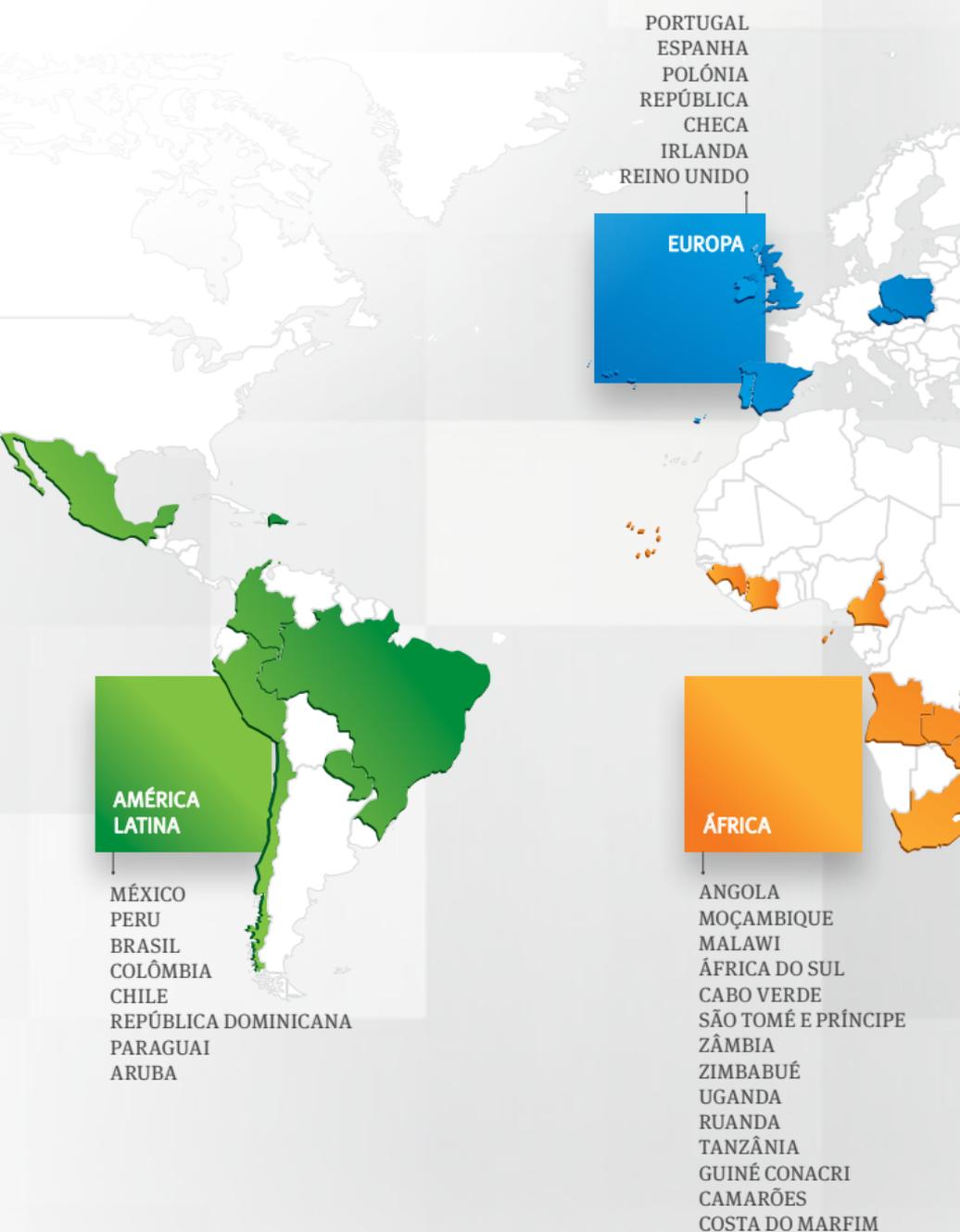
[7] A Marca Mota-Engil foi avaliada pela consultora internacional Brand Finance em 308 milhões de dólares.

Fonte: Brand Finance - "The most valuable Portuguese brands of 2018"
http://brandirectory.com/league_tables/table/portugal-25-2018

MOTA-ENGIL

Um Mundo de Inspiração

*3 continentes
28 países*



5.138 M€

milhões de euros
CARTEIRA DE ECOMENDAS 2017

2.597 M€

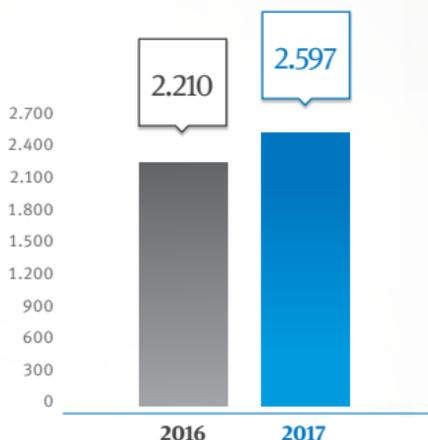
milhões de euros
VOLUME DE NEGÓCIOS 2017

405 M€

milhões de euros
EBITDA 2017

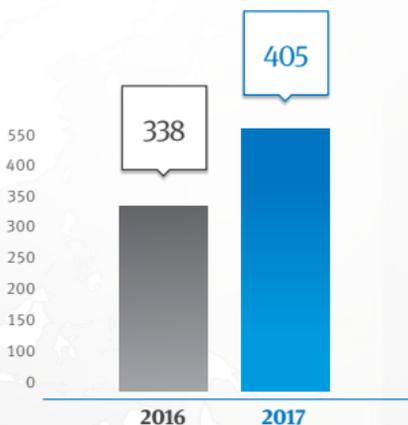
Volume de Negócios

(MILHÕES DE EUROS)



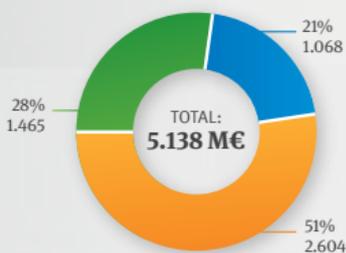
EBITDA

(MILHÕES DE EUROS)



Carteira de Encomendas 2017

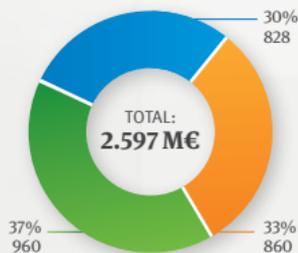
(MILHÕES DE EUROS)



■ EUROPA ■ ÁFRICA
■ AMÉRICA LATINA

Volume de Negócios 2017

(MILHÕES DE EUROS)



■ EUROPA ■ ÁFRICA
■ AMÉRICA LATINA

Condições Gerais da Operação

Emitente e Oferente

Mota-Engil, SGPS, S.A.

Organizadores e Coordenadores Globais

Caixa - Banco de Investimento, S.A., Haitong Bank, S.A. e Novo Banco, S.A.

Tipo de Operação

Emissão de “Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2018/2022” através de (i) Oferta Pública de Subscrição e de (ii) Ofertas Públicas de Troca de “Obrigações Mota-Engil 2014/2019” e de “Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil Julho 2015 / Fevereiro 2020” por “Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2018/2022”.

Período das Ofertas

De 12 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018.

Investimento Mínimo

€1.000 (2 obrigações) na Oferta Pública de Subscrição; não aplicável nas Ofertas Públicas de Troca.

Principais características das Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2018/2022

*Taxa de juro: 4,50% ao ano**

Prazo: 4 anos

Pagamento de juros: 28 de maio e 28 de novembro

Reembolso: 28 de novembro de 2022

Admissão à negociação: Euronext Lisbon

Dirija-se aos balcões do seu banco:

ActivoBank
by Millennium

BANCO CARREGOSA

Banco Finantia

BANCO INVEST

bankinter.

Best Bank
Ao lado de quem vai à frente

BiG BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL



HAITONG

Millennium
bcp

Montepio

NOVO BANCO

A MOTA-ENGIL é uma sociedade aberta com ações admitidas à negociação no PSI-20, o principal índice bolsista nacional, constituída ao abrigo da lei portuguesa, encontrando-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número de registo e de pessoa coletiva 502 399 694. A sua sede social situa-se na Rua do Rego Lameiro, n.º 38, no Porto, Portugal.

* Taxa Anual Nominal Bruta (sujeito ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

A leitura deste documento não dispensa a consulta do prospeto disponível em www.mota-engil.com e em www.cmvm.pt

PARTICIPE NA NOVA EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES DA MOTA-ENGIL!

1. Qual é a estrutura desta operação?

A Mota-Engil, SGPS, S.A. (“Mota-Engil”) vai emitir, em 28 de novembro de 2018, até 130.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €65.000.000 (salvo se este valor for aumentado por opção do emitente, caso em que será divulgada uma adenda ao prospeto para o efeito). Estas obrigações, correspondentes ao empréstimo obrigacionista “*Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2018/2022*”, são valores mobiliários representativos de dívida sujeitos a lei portuguesa, com maturidade em 28 de novembro de 2022 e taxa de juro fixa de 4,50% ao ano*, tendo sido solicitada a sua admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon (“*Obrigações Mota-Engil 2022*”).

A emissão das Obrigações Mota-Engil 2022 resultará da combinação de três ofertas públicas:

- 1.** Uma oferta pública de subscrição (“**Oferta Pública de Subscrição**”) tendo como objeto até 130.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global inicial de até €65.000.000, sujeito a critérios de rateio, se aplicável; e
- 2.** Duas ofertas públicas de troca parciais e voluntárias (“**Ofertas Públicas de Troca**” e, em conjunto com a Oferta Pública de Subscrição, “**Ofertas**”) tendo como objeto **(i)** até 6.500 obrigações, com o valor nominal unitário de €10.000 e global inicial de até €65.000.000, emitidas pela Mota-Engil em 22 e 29 de abril de 2014, com maturidade em 22 de abril de 2019, taxa de juro fixa bruta de 5,50% ao ano e o ISIN PTMENNOE0008, representativas do empréstimo obrigacionista “*Obrigações Mota-Engil 2014/2019*” (“**Obrigações Mota-Engil 2019**”); e **(ii)** até 130.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global inicial de até €65.000.000, emitidas pela Mota-Engil em 3 de julho de 2015, com maturidade em 3 de fevereiro de 2020, taxa de juro fixa bruta de 3,90% ao ano e o ISIN PTMENROM0004, representativas do empréstimo obrigacionista “*Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil Julho 2015 / Fevereiro 2020*” (“**Obrigações Mota-Engil 2020**”), sujeito a critérios de rateio, se aplicável.

* Sujeito ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

As Obrigações Mota-Engil 2022 a emitir para satisfazer ordens de subscrição ou de troca terão o valor nominal global de até €65.000.000, que poderá ser aumentado, por opção da Mota-Engil, juntamente com o objeto de qualquer das Ofertas, até ao dia 16 de novembro de 2018, inclusive, caso em que será divulgada uma adenda ao prospeto para o efeito. As ordens de subscrição e/ou de troca estarão sujeitas aos critérios de rateio aplicáveis, caso a procura seja superior à oferta, e limitadas pela emissão das Obrigações Mota-Engil 2022 disponíveis até ao respetivo valor nominal global.

A Oferta Pública de Troca sobre Obrigações Mota-Engil 2020 foi objeto de registo prévio na CMVM. Nos termos previstos no artigo 145.º-A do Código dos Valores Mobiliários, a CMVM não é competente para a supervisão da oferta pública de troca tendo como objeto Obrigações Mota-Engil 2019, pelo que a mesma não foi objeto de registo prévio na CMVM, na medida em que as Obrigações Mota-Engil 2019 encontram-se admitidas à negociação exclusivamente em mercado regulamentado não situado em Portugal - na Luxembourg Stock Exchange. Ao abrigo das leis e dos regulamentos do Luxemburgo, salvo a submissão à Luxembourg Stock Exchange de comunicação sobre os resultados desta oferta e informação relativa às Obrigações Mota-Engil 2019 adquiridas e amortizadas, não é necessário obter qualquer outra aprovação ou cumprir qualquer formalidade perante a CSSF ou a Luxembourg Stock Exchange relativamente à Oferta Pública de Troca sobre as Obrigações Mota-Engil 2019.

2. A quem é dirigida a Oferta Pública de Subscrição?

A Oferta Pública de Subscrição é dirigida ao público em geral, incluindo titulares de Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou de Obrigações Mota-Engil 2020.

3. Quais os benefícios de participar na Oferta Pública de Subscrição?*

Cada Obrigação Mota-Engil 2022 poderá ser subscrita ao seu valor nominal e confere ao seu titular o direito a receber:

- (i) Juros à taxa fixa de 4,50%* ao ano, devidos semestral e postecipadamente, em 28 de maio e em 28 de novembro de cada ano até à data de reembolso das Obrigações Mota-Engil 2022; e
- (ii) O capital investido, devido na data de reembolso, ou seja, em 28 de novembro de 2022.

* Sujeito ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

Por exemplo, se lhe forem atribuídas 10 Obrigações Mota-Engil 2022, investirá €5.000. Poderá transacionar estas obrigações livremente, em mercado ou fora de mercado, após a respetiva admissão à negociação, prevista ocorrer em 28 de novembro de 2018. A transação das obrigações em mercado depende da respetiva liquidez. Caso as mantenha até à maturidade, receberá, a título de juros, cerca de €900, e, na data de reembolso, €5.000, a título de capital.*

4. A quem são dirigidas as Ofertas Públicas de Troca?

As Ofertas Públicas de Troca são dirigidas aos titulares de Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou de Obrigações Mota-Engil 2020 que sejam pessoas ou entidades com residência ou estabelecimento em Portugal.

5. Quais os benefícios de participar nas Ofertas Públicas de Troca?

Se for titular de Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou de Obrigações Mota-Engil 2020, poderá:

- (i) Trocar Obrigações Mota-Engil 2019, por Obrigações Mota-Engil 2022, correspondendo a cada Obrigação Mota-Engil 2019, a título de contrapartida, 20 Obrigações Mota-Engil 2022 e um prémio em numerário no valor de €211, sujeito a impostos, comissões e outros encargos.

O montante do prémio em numerário oferecido tem implícita a valorização de cada Obrigação Mota-Engil 2019 no montante de €10.211, que corresponde a 102,11% do seu valor nominal e, que por referência à data de liquidação das Ofertas (28 de novembro de 2018), corresponde a uma taxa de rentabilidade de 0,25% (TANB), sujeito ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor; e/ou,

- (ii) Trocar Obrigações Mota-Engil 2020 por Obrigações Mota-Engil 2022, correspondendo a cada Obrigação Mota-Engil 2020, a título de contrapartida, 1 Obrigação Mota-Engil 2022 e um prémio em numerário no valor de €11, sujeito a impostos, comissões e outros encargos.

O montante do prémio em numerário oferecido tem implícita a valorização de cada Obrigação Mota-Engil 2020 no montante de €511, que corresponde a 102,20% do seu valor nominal e,

* Sujeito ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

que por referência à data de liquidação das Ofertas (28 de novembro de 2018), corresponde a uma taxa de rentabilidade de 2,00% (TANB), sujeito ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor.

Assim, as Ofertas Públicas de Troca apresentam um diferencial positivo entre as taxas de rentabilidade (TANB), sujeito ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor, das Obrigações Mota-Engil 2019 ou das Obrigações Mota-Engil 2020 e as Obrigações Mota-Engil 2022 e estendem o horizonte temporal do investimento.

Na data de liquidação das Ofertas (28 de novembro de 2018), serão também pagos os juros corridos entre a última data de pagamento de juros anterior àquela data relativos às Obrigações Mota-Engil 2019, ou seja, desde 22 de outubro de 2018, inclusive, e às Obrigações Mota-Engil 2020, ou seja, desde 3 de agosto de 2018, inclusive, e a referida data de liquidação, exclusive.

Por exemplo, se lhe forem atribuídas 20 Obrigações Mota-Engil 2022 por troca de 1 Obrigação Mota-Engil 2019, deixará de ser titular desta Obrigação Mota-Engil 2019 na data de liquidação das Ofertas (28 de novembro de 2018), e receberá, nessa data, aquelas 20 Obrigações Mota-Engil 2022, um prémio em numerário no valor de €211 e juros corridos no valor de €56,53. Poderá transacionar estas obrigações livremente, em mercado ou fora de mercado, após a respetiva admissão à negociação, prevista ocorrer em 28 de novembro de 2018. A transação das obrigações em mercado depende da respetiva liquidez. Caso as mantenha até à maturidade, receberá, a título de juros, cerca de €1.800, e, na data de reembolso, €10.000, a título de capital.*

Por exemplo, se lhe for atribuída 1 Obrigação Mota-Engil 2022 por troca de 1 Obrigação Mota-Engil 2020, deixará de ser titular desta Obrigação Mota-Engil 2020 na data de liquidação das Ofertas (28 de novembro de 2018), e receberá, nessa data, aquela Obrigação Mota-Engil 2022, um prémio em numerário no valor de €11 e juros corridos no valor de €6,23. Poderá transacionar as Obrigações Mota-Engil 2022 livremente, em mercado ou fora de mercado, após a sua emissão. A transação das obrigações em mercado depende da respetiva liquidez. Caso as mantenha até à maturidade, receberá, a título de juros cerca de €90, e, na data de reembolso, €500, a título de capital.*

* Sujeito ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

6. Como posso participar nas Ofertas?

Mediante subscrição de Obrigações Mota-Engil 2022 e/ou troca de Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou de Obrigações Mota-Engil 2020 por Obrigações Mota-Engil 2022. Poderá transmitir a sua ordem de subscrição e/ou de troca a qualquer dos bancos colocadores ou a outro intermediário financeiro habilitado a prestar o serviço de registo de valores mobiliários escriturais.

Cada ordem de subscrição deverá ser apresentada em montante e referir-se a, pelo menos, 2 Obrigações Mota-Engil 2022 (€1.000) e, a partir desse montante mínimo, a múltiplos de 1 Obrigação Mota-Engil 2022 (€500). O máximo de Obrigações Mota-Engil 2022 que poderá ser subscrito por um investidor estará limitado às Obrigações Mota-Engil 2022 oferecidas à subscrição e ao processo de rateio aplicável.

Cada ordem de troca deverá ser apresentada em montante e poderá referir-se ao número de Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou de Obrigações Mota-Engil 2020 que o ordenante pretenda trocar, não existindo um montante mínimo para cada ordem de troca. O máximo de Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou de Obrigações Mota-Engil 2020 que poderá ser trocado por cada investidor estará limitado às Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou de Obrigações Mota-Engil 2020 de que seja titular e ao processo de rateio aplicável.”

7. Quando posso transmitir a minha ordem?

Entre as 8:30 horas de 12 de novembro de 2018 e as 15:00 horas de 23 de novembro de 2018.

8. Tenho que bloquear dinheiro ou as obrigações que pretendo trocar quando transmitir a minha ordem?

O intermediário financeiro que receber a sua ordem de subscrição poderá, nessa altura, solicitar o provisionamento da conta à ordem pelo valor correspondente à subscrição pretendida.

Se pretender aceitar alguma das Ofertas Públicas de Troca, previamente à transmissão da correspondente ordem de troca, as Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou as Obrigações Mota-Engil 2020 oferecidas para troca deverão ser bloqueadas na(s) conta(s) junto de cada intermediário financeiro onde as mesmas se encontram registadas, com indicação de que o bloqueio se manterá até à data (i) de liquidação das Ofertas (28 de novembro de 2018); (ii) de revogação da(s) Oferta(s) Pública(s) de Troca pela Mota-Engil,

quando tal seja legalmente admissível; ou (iii) da válida revogação da correspondente ordem de troca, conforme o facto que ocorrer primeiro.

9. Posso alterar ou revogar uma ordem já transmitida?

Sim. Poderá alterar ou revogar uma ordem de subscrição e/ou de troca até 20 de novembro de 2018, inclusive, data a partir da qual a ordem se tornará irrevogável. Assim, até àquela data, poderá (i) revogar uma ordem já transmitida, podendo após a revogação transmitir uma nova ordem, ou (ii) alterar uma ordem já transmitida.

Se transmitir várias ordens sem indicar que pretende revogar ou alterar uma ordem já transmitida, será considerada válida a ordem apresentada em primeiro lugar, sendo que, prevalecerá, em caso de igualdade de circunstâncias, a ordem que abranger o maior número de Obrigações Mota-Engil 2022. Para aplicação dos critérios de rateio, a alteração de uma ordem será equiparada à sua revogação e à transmissão de uma nova ordem (ou seja, a ordem inicialmente dada, por via da alteração, perderá a respetiva antiguidade passando a relevar, para aplicação dos critérios de rateio, a data da sua alteração).

Se revogar uma ordem de subscrição, terá direito a que qualquer montante entregue aquando da transmissão da ordem de subscrição para provisionar a sua conta seja desbloqueado. Se revogar uma ordem de troca, terá direito a que sejam desbloqueadas as Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou as Obrigações Mota-Engil 2020, conforme aplicável, bloqueadas para efeitos da aceitação da(s) respetiva(s) Oferta(s) Pública(s) de Troca.

10. O que acontecerá se a procura não exceder a oferta?

Caso a procura na Oferta Pública de Subscrição e nas Ofertas Públicas de Troca não atinja, em conjunto, o montante máximo de Obrigações Mota-Engil 2022 disponível para satisfazer as ordens de subscrição e de troca recebidas e validadas:

- (i) A Oferta Pública de Subscrição será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à emissão e subscrição das Obrigações Mota-Engil 2022 objeto dessas ordens; e
-

- (ii) Cada uma das Ofertas Públicas de Troca será eficaz relativamente a todas as ordens de troca transmitidas pelos titulares de Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou de Obrigações Mota-Engil 2020 a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à troca das Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou das Obrigações Mota-Engil 2020, conforme aplicável, pelas Obrigações Mota-Engil 2022 objeto dessas ordens.

11. O que acontecerá se a procura exceder a oferta?

Caso a procura na Oferta Pública de Subscrição e nas Ofertas Públicas de Troca supere o montante máximo de Obrigações Mota-Engil 2022 disponível para satisfazer as ordens de subscrição e de troca recebidas e validadas, proceder-se-á a rateio dessas ordens, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações Mota-Engil 2022 por atribuir, dos seguintes critérios:

- (a) Para satisfazer ordens de subscrição de Obrigações Mota-Engil 2022, até à atribuição de Obrigações Mota-Engil 2022 cujo valor nominal global corresponda a 30% (trinta por cento) do valor nominal global de todas as Obrigações Mota-Engil 2022:
 - (i) Até serem atribuídas Obrigações Mota-Engil 2022 cujo valor nominal global atinja 25% (vinte e cinco por cento) do valor nominal global de Obrigações Mota-Engil 2022 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a), atribuição das Obrigações Mota-Engil 2022 necessárias para satisfazer ordens cujo montante individual seja igual ou superior a €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros). No caso de o montante disponível em Obrigações Mota-Engil 2022 ao abrigo desta subalínea (a)(i) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entraram no mesmo dia). Relativamente às ordens que entrarem no sistema no dia em que for atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022 disponíveis para atribuição ao abrigo desta subalínea (a)(i), será atribuído
-

um montante em Obrigações Mota-Engil 2022 proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição com arredondamento por defeito, sendo que, após a aplicação deste critério anterior serão sorteadas as ordens, de entre as ordens que entrarem no sistema no dia em que foi atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022 e às quais tenham sido atribuídas Obrigações Mota-Engil 2022 pela aplicação do critério anterior, para atribuição das restantes Obrigações Mota-Engil 2022;

- (ii) Atribuição de Obrigações Mota-Engil 2022 no montante de €2.000 (dois mil euros), correspondente a 4 (quatro) Obrigações Mota-Engil 2022 (ou no montante solicitado, caso seja inferior a €2.000 (dois mil euros)), a cada ordem cujo montante individual seja inferior a €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros). No caso de o montante disponível em Obrigações Mota-Engil 2022 ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entraram no mesmo dia). Relativamente às ordens que entrarem no sistema no dia em que for atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022 disponíveis para atribuição ao abrigo desta sublínea (a)(ii), serão sorteadas as ordens a satisfazer;
 - (iii) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem cujo montante individual seja inferior a €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, com preferência para as ordens que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entraram no mesmo dia). Relativamente às ordens que tenham entrado em sistema no dia em que for atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022 disponíveis para atribuição ao abrigo desta sublínea (a)(iii) e seguinte, será atribuído um montante adicional proporcional ao solicitado na respetiva ordem, e não satisfeita pela aplicação do critério anterior, em lotes de €500 (quinhentos euros) em Obrigações Mota-Engil 2022,
-

correspondente a 1 (uma) Obrigação Mota-Engil 2022, com arredondamento por defeito;

- (iv) Atribuição sucessiva de mais €500 (quinhentos euros) em Obrigações Mota-Engil 2022, correspondente a 1 (uma) Obrigação Mota-Engil 2022, às ordens cujo montante individual seja inferior a €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) que, após a aplicação dos critérios anteriores, mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €500 (quinhentos euros) em Obrigações Mota-Engil 2022, correspondente a 1 (uma) Obrigação Mota-Engil 2022. No caso de o montante disponível em Obrigações Mota-Engil 2022 ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer; e
 - (v) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem cujo montante individual seja igual ou superior a €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) às ordens que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entraram no mesmo dia). Relativamente às ordens que entrarem no sistema no dia em que for atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022 disponíveis para atribuição ao abrigo desta subalínea (a)(v), será atribuído um montante em Obrigações Mota-Engil 2022 proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição, e não satisfeita pela aplicação do critério definido na subalínea (a)(i), com arredondamento por defeito, sendo que, após a aplicação deste critério serão sorteadas as ordens, de entre as ordens que entrarem no sistema no dia em que foi atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022 e às quais tenham sido atribuídas Obrigações Mota-Engil 2022 pela aplicação desta subalínea (a)(v), para atribuição das restantes Obrigações Mota-Engil 2022;
- (b) Para satisfazer ordens de troca de Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou de Obrigações Mota-Engil 2020, até alocação de todas as Obrigações Mota-Engil 2022 não atribuídas ao abrigo da alínea (a):
-

- (i) Até serem atribuídas Obrigações Mota-Engil 2022 cujo valor nominal global atinja 25% (vinte e cinco por cento) do valor nominal global de Obrigações Mota-Engil 2022 disponível para atribuição ao abrigo desta alínea (b), atribuição das Obrigações Mota-Engil 2022 necessárias para satisfazer ordens cujo montante individual seja igual ou superior a €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros). No caso de o montante disponível em Obrigações Mota-Engil 2022 ao abrigo desta subalínea (b)(i) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entraram no mesmo dia). Relativamente às ordens que entrarem no sistema no dia em que for atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022 disponíveis para atribuição ao abrigo desta subalínea (b)(i), será atribuído um montante em Obrigações Mota-Engil 2022 proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de troca, com arredondamento por defeito ao montante de €10.000 (dez mil euros), correspondente a um lote de 20 (vinte) Obrigações Mota-Engil 2022 sendo que, após a aplicação deste critério serão sorteadas as ordens, de entre as ordens que entrarem no sistema no dia em que for atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022, para atribuição das restantes Obrigações Mota-Engil 2022;
- (ii) Atribuição a cada ordem cujo montante individual seja inferior a €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) de:
- (1) Obrigações Mota-Engil 2022 no montante de €10.000 (dez mil euros), correspondente a 20 (vinte) Obrigações Mota-Engil 2022, a cada ordem de troca de Obrigações Mota-Engil 2019; ou
 - (2) Obrigações Mota-Engil 2022 no montante de €10.000 (dez mil euros), correspondente a 20 (vinte) Obrigações Mota-Engil 2022 (ou no montante solicitado, caso seja inferior a €10.000 (dez mil euros)), a cada ordem de troca de Obrigações Mota-Engil 2020.

No caso de o montante disponível em Obrigações Mota-Engil 2022 ao abrigo desta subalínea (b)

- (ii) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entraram no mesmo dia). Relativamente às ordens que entrarem no sistema no dia em que for atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022 disponíveis para atribuição ao abrigo desta sublínea (b)(ii) serão sorteadas as ordens a satisfazer;
- (iii) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de troca cujo montante individual seja inferior a €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) em Obrigações Mota-Engil 2019 ou em Obrigações Mota-Engil 2020 de acordo com a data em que tenha dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, com preferência para as ordens que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entraram no mesmo dia). Relativamente às ordens que tenham entrado em sistema no dia em que for atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022 disponíveis para atribuição ao abrigo desta sublínea (b)(iii) e seguinte, será atribuído um montante adicional proporcional ao solicitado na respetiva ordem, e não satisfeita pela aplicação do critério anterior, em lotes de €10.000 (dez mil euros), correspondente a 20 (vinte) Obrigações Mota-Engil 2022, resultantes da troca de Obrigações Mota-Engil 2019 e em lotes de €500 (quinhentos euros) em Obrigações Mota-Engil 2022, correspondente a 1 (uma) Obrigação Mota-Engil 2022, resultantes da troca de Obrigações Mota-Engil 2020, com arredondamento por defeito;
- (iv) Às ordens de troca cujo montante individual seja inferior a €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros), atribuição sucessiva de mais €500 (quinhentos euros) em Obrigações Mota-Engil 2022, correspondente a 1 (uma) Obrigação Mota-Engil 2022, às ordens de troca de Obrigações Mota-Engil 2020 e de €10.000 (dez mil euros) em Obrigações Mota-Engil 2022, correspondente a 20 (vinte) Obrigações Mota-Engil 2022, às ordens de troca de Obrigações Mota-Engil 2019 que,
-

após a aplicação dos critérios anteriores, mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €500 (quinhentos euros) em Obrigações Mota-Engil 2022, correspondente a 1 (uma) Obrigação Mota-Engil 2022, no caso de ordens de troca de Obrigações Mota-Engil 2020 ou de um lote adicional de €10.000 (dez mil euros) em Obrigações Mota-Engil 2022, correspondente a 20 (vinte) Obrigações Mota-Engil 2022, no caso de ordens de troca de Obrigações Mota-Engil 2019. No caso de o montante disponível em Obrigações Mota-Engil 2022 ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de troca a satisfazer; e

- (v) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem cujo montante individual seja igual ou superior a €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) às ordens que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entraram no mesmo dia). Relativamente às ordens que entrarem no sistema no dia em que for atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022 disponíveis para atribuição ao abrigo desta subalínea (b)(v), será atribuído um montante de Obrigações Mota-Engil 2022 proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de troca, com arredondamento por defeito ao montante de €10.000 (dez mil euros), correspondente a um lote de 20 (vinte) Obrigações Mota-Engil 2022 sendo que, após a aplicação deste critério serão sorteadas as ordens, de entre as ordens que entrarem no sistema no dia em que for atingido e ultrapassado o valor nominal global das Obrigações Mota-Engil 2022, para atribuição das restantes Obrigações Mota-Engil 2022.
- (c) Aplicação dos critérios indicados na alínea (a), sem aplicação do limite percentual referido nessa alínea.

12. Como e quando posso pagar o preço de subscrição das Obrigações Mota-Engil 2022?

Após apuramento dos resultados da Oferta Pública de Subscrição (26 de novembro de 2018), o pagamento

do preço das Obrigações Mota-Engil 2022 que lhe forem atribuídas será efetuado por débito em conta na data da liquidação (28 de novembro de 2018). Não obstante, os intermediários financeiros poderão exigir aos seus clientes o provisionamento das respetivas contas no momento da entrega da ordem de subscrição pelo correspondente montante.

13. Quando e como receberei a contrapartida caso emita uma ordem de troca que deva ser satisfeita?

As Obrigações Mota-Engil 2022 que integram a contrapartida a receber em virtude da transmissão de uma ordem de troca válida serão creditadas, na data de liquidação (28 de novembro de 2018), na conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais aberta junto do respetivo intermediário financeiro legalmente habilitado, na qual se encontravam registadas as Obrigações Mota-Engil 2019 e/ou as Obrigações Mota-Engil 2020 alienadas. O valor do prémio que integra a contrapartida e o valor dos juros corridos que lhe sejam devidos serão creditados, naquela data, na conta à ordem associada à conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais acima referida.

14. Quais os custos envolvidos na subscrição e/ou na troca?

Além do preço, poderão existir outros custos associados à recolha de ordens de subscrição e/ou de troca, despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de juros e de reembolso, os quais terão de constar no preçário do respetivo intermediário financeiro e terão de lhe ser comunicados por este aquando da transmissão da ordem em causa. Poderá, em qualquer momento prévio à transmissão da sua ordem, solicitar a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, obtendo assim a respetiva taxa interna de rentabilidade, junto de qualquer intermediário financeiro ou consultar o preçário dos intermediários financeiros em www.cmvm.pt.

Condições gerais da operação

Emitente e Oferente

Mota-Engil, SGPS, S.A.

Organizador e Coordenadores Globais

Caixa – Banco de Investimento, S.A., Haitong Bank, S.A. e Novo Banco, S.A.

Tipo de Operação

Emissão de obrigações “Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2018/2022” através de (i) Oferta Pública de Subscrição (“OPS”) e de (ii) Ofertas Públicas de Troca (“OPT”) de “Obrigações Mota-Engil 2014/2019” e de “Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil Julho 2015 / Fevereiro 2020”

Período da OPS e da OPT

De 12 a 23 de novembro de 2018

Investimento Mínimo

€1.000 (2 obrigações) na OPS; não aplicável na OPT

Principais características das “Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2018/2022”

TAXA DE JURO

4,50^{*}%
ao ano

Prazo

4 anos

Pagamento de juros

28 de novembro e 28 de maio com primeiro pagamento a 28 de maio de 2019

Reembolso

28 de novembro de 2022

Dirija-se aos balcões do seu banco

ActivoBank
by Millennium

 **BANCO CARREGOSA**

 **Banco Finantia**

BANCO INVEST

bankinter.

Best Bank
Ao lado de quem vai à frente

BIG BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL



 **HAITONG**

Millennium
bcp

 **Montepio**

NOVO BANCO

A MOTA-ENGIL é uma sociedade aberta com ações admitidas à negociação no PSI-20, o principal índice bolsista nacional, constituída ao abrigo da lei portuguesa, encontrando-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número de registo e de pessoa coletiva 502 399 694. A sua sede social situa-se na Rua do Rego Lameiro, N.º 38, 4300-454 Porto, Portugal.

*** TANB: Taxa Anual Nominal Bruta (sujeito ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).**

A leitura deste documento não dispensa a consulta do prospeto disponível em www.mota-engil.com e em www.cmvm.pt